



PORTARIA Nº. 076/2025,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fô.
Araguaçu-TO 03/10/2025
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF 003.045.471-90 e RG nº 4.501.105– SSP-GO, concursada e ocupante do cargo de **GARI**, Matrícula 10082, lotada na Secretaria Municipal de Cidades, nomeada pelo Decreto nº 092/2009 de 30 de outubro de 2009, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 03/10/2025 a 02/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.10.03 10:57:36 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal